

ATA Nº 1

Da Reunião Plenária do Conselho Pedagógico 2024

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, teve lugar, pelas treze horas, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Pedagógico, presidida pelo Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, conforme o disposto no artigo 60º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de membros docentes: Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas - Prof.^a Doutora Ana Soares Pinto - Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira - Prof. Doutor João Gomes de Almeida - Prof.^a Doutora Madalena Perestrelo de Oliveira - Dr. João Matos Viana - Dr.^a Joana Costa Lopes - Dr. Gonçalo de Andrade Fabião - Dr. Paulo Marques - Dr.^a Raquel Franco ;

Na qualidade de membros discentes: Dr. Gabriel Pires Teixeira Melo - Dr. Gregory Braun - Dr.^a Joice Bernardo do Carmo - Dr. Márcio Roberto Cavalcanti da Silva - João Miguel Ferraz Barreiro - Juciara Santos - Carolina Carvalho - Matilde Pomar - Marco Magriço - Martim Fernandes .

Esteve igualmente presente, como membro convidado, representante da AAFDL, o Presidente da Direção da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Pedro Fortuna, sem direito de voto, por força do disposto no artigo 60º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Como Ordem de Trabalhos, constavam os seguintes pontos:

1. Eleição do Presidente do Conselho Pedagógico;
2. Eleição do Secretário do Conselho Pedagógico;

A reunião do Conselho Pedagógico iniciou-se com amistosas congratulações do Presidente do Conselho aos novos membros docentes e discentes, recentemente eleitos e empossados.

De seguida, fez um sumário do trabalho levado a cabo durante o anterior mandato do Conselho. Informou que em relação à conta do email do Conselho, e por haver transição de mandato, procedeu ao arquivamento de todas as comunicações que não se mantinham para o atual mandato, bem como, vai diligenciar pela alteração da chave associada. Fica apenas pendente, para momento futuro, a passagem do acesso para a próxima presidência.

De relevar, que foram deixadas algumas notas quanto a medidas e tarefas, em curso, que deveriam ser prosseguidas pelos novos membros. E, nesse sentido, foi dada palavra à Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, enquanto membro da Comissão de Práticas Pedagógicas no mandato de 2022/2023, reeleita para mandato de 2024/2025, para que

desse a conhecer o ponto de situação dos esforços do anterior Conselho para o tratamento dos dados relativos aos inquéritos pedagógicos, assegurando a sua boa execução.

1. Eleição do Presidente do Conselho Pedagógico

Como ponto prévio, foi referido que o Conselheiro eleito Prof. Doutor Miguel Prata Roque tinha renunciado ao mandato, conforme declaração que se junta, como Doc. n.º 1. Feita esta passagem introdutória, tomou lugar a apresentação dos candidatos a Presidentes do Conselho. Nesse sentido, e sendo o único candidato - tomou palavra o Conselheiro Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas, para que se apresentasse, bem como, ao seu programa, que se junta como Doc. N.º 2. Após a intervenção, houve a intervenção da Conselheira Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira para que fossem prestados esclarecimentos quanto a medidas desse mesmo programa. Respondidas as questões e encerrada a apresentação do candidato, não havendo nenhuma oposição ao mesmo, o Presidente do Conselho deu início à votação, auxiliado pela Conselheira Matilde Pomar. Seguidos os trâmites deste ato, apuraram-se os seguintes resultados :

16 Votos a favor do Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas;

3 Votos brancos;

1 Voto nulo.;

Tendo em conta os resultados, o Presidente do Conselho cessante declarou o Presidente do Conselho eleito, cedendo-lhe o lugar no Conselho e ausentando-se do mesmo.

Como primeira intervenção na qualidade de Presidente do Conselho, o Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas agradeceu a confiança que lhe foi atribuída, aproveitando para exteriorizar aquela que é a sua pretensão para este mandato : um conselho unido e próximo, ainda que, com pluralidade de pensamento, que se una para concretizar os seus objetivos, melhorando e dignificando a nossa instituição.

2. Eleição do Secretário do Conselho Pedagógico

Prosseguidos os trabalhos, agora sob a presidência do novo Presidente do Conselho, foi proposta, a eleição do Secretário do Conselho. Para o efeito, e seguindo o regimento do Órgão, os Conselheiros discentes procederam, pela voz do Conselheiro João Miguel Barreiro e, com assentimento de todos os restantes, à indicação, seguindo a tradição de escolher um aluno de licenciatura, do Conselheiro Marco Magriço.

Indagado o Conselho, pelo Presidente, sobre qualquer objeção quanto ao nome avançado e não tendo havido nenhuma manifestação nesse sentido, o Conselheiro indicado foi eleito por unanimidade como Secretário do Órgão.

Cumprida a ordem de trabalhos, debateu-se a calendarização dos plenários do Conselho, tendo em conta as obrigações do mesmo, tal como foi referido pelo Conselheiro Dr. Gonçalo de Andrade Fabião, e a premência de iniciar os trabalhos para que nenhum

objetivo, a que o Conselho se propõe seja preterido por motivos de agenda ou escassez de tempo, visto que, se aponta para Fevereiro o início do labor das respetivas comissões. Igualmente por esse motivo, e por ser mister continuar a assegurar uma resposta do Conselho às necessidades dos alunos, em particular, como atenta a Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, a tramitação das queixas pedagógicas.

Para o efeito, o Presidente do Conselho propôs, excecionalmente, que enquanto as comissões não estão em funções, o Conselheiro Prof. Doutor João Gomes de Almeida (responsável pela comissão de Queixas Pedagógicas, no mandato anterior) assegure esta pasta, ao que, este consente, sem oposição dos restantes membros do Conselho.

A Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira faz um ponto de situação, a título introdutório, aos restantes Conselheiros, dos Inquéritos Pedagógicos, referindo: (i) que por razões administrativas, os resultados dos inquéritos de segundo semestre não foram ainda comunicados aos Docentes ; (ii) que está a decorrer um processo de contratação de uma nova entidade que assegure o tratamento estatístico dos inquéritos pedagógicos ; (iii) A necessidade imperiosa de procurar uma solução que fortaleça a relação entre o Conselho Pedagógico e os serviços administrativos e académicos da Faculdade, propondo, que se pugne pela agregação de um recurso humano do setor administrativo ao Conselho para que trabalhe exclusivamente com este.

Retoma palavra o Presidente do Conselho para agradecer os esclarecimentos prestados e, em jeito de conclusão, propor que cada um dos membros faça uma breve apresentação.

Os trabalhos foram encerrados pelas treze horas e quarenta e oito minutos ficando agendada a próxima Reunião Plenária para o dia dez de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas.

O Presidente cessante



(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Presidente do Conselho Pedagógico que inicia funções



(Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas)

O Secretário



(Marco Magriço)



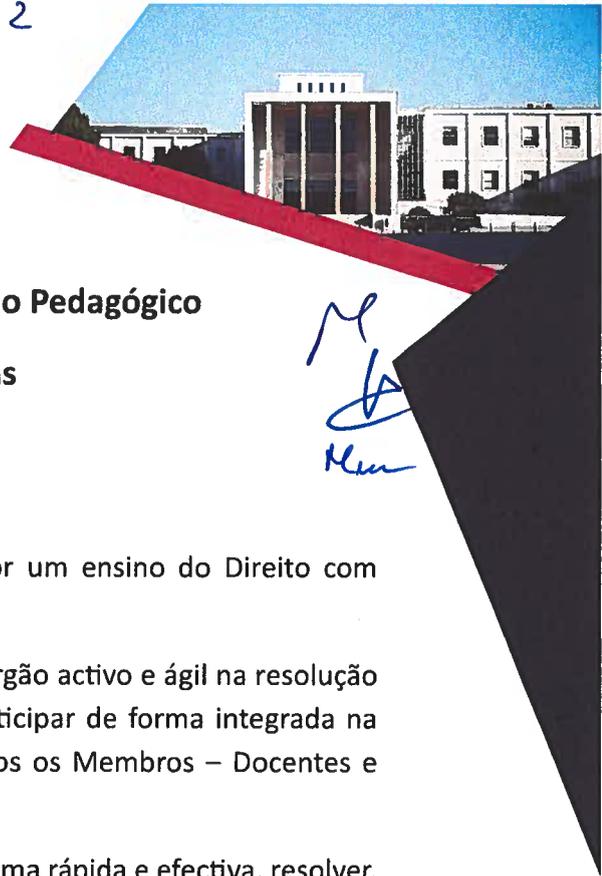
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Eu, **MIGUEL PRATA ROQUE**, membro eleito do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, eleito pelo círculo eleitoral dos docentes, venho comunicar a minha renúncia ao referido cargo, com efeito imediatos.

A referida renúncia deve-se ao meu entendimento de que as notícias de uma intervenção direta do atual Diretor eleito no processo de eleição do Presidente do Conselho Pedagógico, através da sua intercedência a favor de um dos candidatos, a serem verdade, ferem gravemente a independência entre os órgãos estatutários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o respeito pelas competências de cada um deles, decorrente do princípio da legalidade da competência administrativa.

Lisboa, 15 de dezembro de 2023

(Miguel Prata Roque)



M
A
Hen

Candidatura a Presidente do Conselho Pedagógico

Pedro Caridade de Freitas

Propostas para o Biénio 2024/2025

O Conselho Pedagógico tem como objectivo pugnar por um ensino do Direito com qualidade, rigor e exigência.

Para o concretizar, o Conselho Pedagógico deve ser um órgão activo e ágil na resolução dos problemas de ensino na Faculdade de Direito e participar de forma integrada na gestão da Faculdade. A colaboração e empenho de todos os Membros – Docentes e Discentes – é imprescindível.

O Conselho Pedagógico deve ter a capacidade para, de forma rápida e efectiva, resolver, ao longo do biénio, todos os problemas que surjam na aplicação dos regulamentos de avaliação, em especial, o novo modelo de exames em regime de anonimato.

Para o cumprimento dos objectivos de uma boa gestão do ensino e do sistema de avaliação da Faculdade de Direito, propomo-nos a:

1. Realizar, no segundo semestre do ano lectivo de 2023/2024, umas Jornadas Pedagógicas alargadas a toda a Escola para estabelecer as bases para:

- A revisão do Regulamento de Avaliação do Curso da Licenciatura, de forma a potenciar o período letivo de ensino e a avaliação contínua;
- Avaliar o Regulamento de Avaliação dos Cursos de Mestrados e de Doutoramento:

2. Acompanhar a implementação do modelo de anonimato em todos os exames dos Cursos de Licenciatura e ponderá-lo para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica;

3. Acompanhar a elaboração do estatuto de denunciante;

4. Acompanhar o escrupuloso cumprimento dos Regulamentos de Avaliação em matéria prazos de correcção de exames, publicação de grelhas de correcção e marcação de provas orais;

5. Realizar inquéritos de satisfação aos estudantes de doutoramento e de mestrado, que permitam um melhor acompanhamento do ensino e a definição de estratégias de combate ao insucesso escolar;

6. Avaliar instrumentos alternativos de ensino que, não colocando em causa o ensino presencial, possam minimizar situações pontuais e confirmadas de absentismo;



[Handwritten signature]
Man



7. Pugar, em conjunto com os restantes órgãos, pela formação pedagógica de todos os Docentes da Faculdade;

8. Avaliar com os restantes órgãos da Faculdade a viabilidade de realização de exames através de plataformas digitais.

Para o cumprimento do presente programa conto com a colaboração e empenho de todos os Membros do Conselho Pedagógico – Docentes e Discentes.